



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

018/93

INDICAÇÃO N.º 007/93.

Apresentada em 24.02.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 042/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 02/03/93.

Sessão realizada dia 1º/03/93.

Autoria do Vereador: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

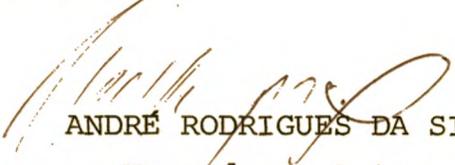
## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 1º/03/93  
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Milton Aparecido Martini, sugerindo à Sua Excelência, que estude a possibilidade do Município contratar um Cabeleireiro e um auxiliar, para prestarem atendimento às crianças, nos colégios de Sarandi, para tanto que se monte um Salão-móvel de forma a ir repassando todas as Escolas de Sarandi, orientando quanto a questões de higiene a estas, evitando assim a proliferação de piolhos e outros, que geralmente são transmitidos nos Estabelecimentos Estudantis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 1993.

  
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

- Vereador - Autor -